



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 134-A, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

“Cede a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia para o Consorcio CIDESANA”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, ALCIDES BATISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia – MT, com a seguinte composição, para o Consorcio CIDESANA.

José Pereira Felizardo	– Presidente;
Áureo Sierra da Silva	– Membro;
Demis David de Rezende	– Membro;
Augustinho Justino de Souza	– Membro;
Milton Fernandes de Lima	– Membro.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 02 (dois) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal